



MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Guia de Orientação para o Orçamento 2026

Base legal: Lei nº 14.935 de 26 de junho de 2025

Exercício 2026



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Documento para uso dos gabinetes dos Deputados Estaduais, contém regras e instruções para solicitar modificação no Orçamento 2025 decorrente de Emendas Parlamentares Individuais de Natureza Impositiva.

SUMÁRIO

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES	2
1. REFERÊNCIAS BÁSICAS	3
1.1. ENTENDENDO MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
1.2. TIPOS DE MODIFICAÇÕES ENVOLVENDO EPI	4
2. REGRAS GERAIS	5
3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇAS	6
3.1. UTILIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS	6
3.2. VISÃO GERAL DO PROCESSO	12
LINKS E CONTATOS ÚTEIS	14

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

O termo **Emendas Parlamentares de Natureza Impositiva – EPI Impositiva** é aplicado a emendas ao **Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA** cuja execução é obrigatória ao longo do respectivo exercício, obedecidas as exigências legais.

Após aprovação em plenário da Assembleia Legislativa e antes da sanção pelo Governador, as EPI Impositivas são submetidas a um procedimento de **verificação de conformidade** - para checar o atendimento a exigências legais e técnicas - e **passam a compor o Orçamento de duas formas**:

- ⇒ **Apropriação**, para aquelas consideradas **em conformidade** e que são associadas a Ação Orçamentária que integra o Plano de Trabalho de cada Órgão ou Entidade Executor;
- ⇒ **Provisionamento**, para aquelas cujos valores passam a compor uma única Ação de Provisão Orçamentária (código 8050), sob responsabilidade da Secretaria do Planejamento – Seplan, até a regularização de questões pendentes técnicas ou legais. Aqui também são mantidos os valores de saldo da cota parlamentar que não possuem emendas formuladas.

Assim alocadas, **o projeto de lei é sancionado e publicado como Lei Orçamentária Anual - o PLOA se transformando em LOA - não cabendo, a partir daí, o uso da expressão Emenda Parlamentar Impositiva.**

Contudo, para efeito deste Guia de Orientação, considerando a prática de identificação predominante na Assembleia Legislativa e entre os Órgãos e Entidades Executores, a referência a Emenda Parlamentar Impositiva foi mantida, mas ajustada para **EPI Apropriada** ou **EPI Provisionada**, para identificar as duas situações no Orçamento em curso acima descritas.

Após a publicação da LOA e para todos os efeitos, alterações ocorridas ao longo do exercício são consideradas **Modificações Orçamentárias**, processo regulamentado para toda a Administração Estadual, assunto a ser brevemente abordado no tópico a seguir.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO, É IMPORTANTE CONHECER O DOCUMENTO “FORMULAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE NATUREZA IMPOSITIVA - GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA EMENDAS O ORÇAMENTO 2026”, ESPECIALMENTE AS REFERÊNCIAS BÁSICAS SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL.

1. REFERÊNCIAS BÁSICAS

1.1. ENTENDENDO MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Orçamentos aprovados precisam ser geridos ao longo do exercício. A **Gestão Orçamentária** envolve intervenções legalmente autorizadas para prover adequação do Orçamento Anual para sua execução, através de três mecanismos: Descentralização¹, Contingenciamento² e Modificação Orçamentária.
- ✓ Dos mecanismos de Gestão Orçamentária, **apenas a Modificação Orçamentária pode alterar a estrutura do Orçamento aprovado**, interferindo em sua programação qualitativa (ação de governo) e/ou quantitativa (valores). Os demais se caracterizam como meios de intervenção para direcionar estratégias de execução.
- ✓ A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO contém autorização legislativa para que transposições, remanejamentos e transferências de recursos sejam realizados através de **Créditos Suplementares**³ mediante exigências específicas e no limite de 30% do Orçamento aprovado para gestão do Executivo. Contudo, **não se incluem nesse limite** definido na Lei, os Créditos Suplementares destinados a **atender a despesas relativas às Emendas Parlamentares de Natureza Impositiva**. Todas as demais regras processuais devem ser observadas.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

PORQUE SOLICITAÇÕES DE MUDANÇAS, COM O EXERCÍCIO EM CURSO, EM EPI IMPOSITIVA APROPRIADA OU PROVISIONADA, GERAM MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ESTAS POSSUEM REGRAS PARA SEREM CONCRETIZADAS.

¹ Regime de execução da despesa orçamentária em que a unidade orçamentária detentora do crédito delega a outra, ambas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a atribuição para realização de ação constante da sua programação de trabalho.

² Ato próprio de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública que define, nos montantes necessários, a limitação de Empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da Receita poderá não comportar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas (Art. 9º da Lei nº 101/2000 – LRF).

³ Tipo de Crédito Especial. Autorização para atender reforço de dotações existentes que se mostraram insuficientes na Lei Orçamentária ou em Crédito Adicional anterior (Art. 167 da Constituição Federal de 1988; Art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964).

- ☑ **Caso a mudança solicitada pelo Deputado Autor envolva mais de uma Unidade Orçamentária, apenas a Secretaria do Planejamento – Seplan** pode viabilizá-la, obedecidas condições predeterminadas na LDO. Nos demais casos, as solicitações podem ser processadas pelos **Órgãos e Entidades executores**.
- ☑ Além disso, independentemente de solicitação, pode ser realizado remanejamento de dotações para correção de Unidade Orçamentária e Ação Orçamentária.
- ☑ Qualquer modificação orçamentária decorrente de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas e que envolva valores **só pode ser financiada por outra Emenda do mesmo Autor (Apropriada ou Provisionada) ou por saldo de sua cota parlamentar que ainda esteja em provisão sem emenda associada**.

1.2. TIPOS DE MODIFICAÇÕES ENVOLVENDO EPI

O Parlamentar Autor pode solicitar os seguintes tipos de modificação na alocação orçamentária das respectivas Emendas:

- ☑ incluir um novo objeto⁴, financiado com saldo provisionado sem EPI associada e/ou EPI Provisionada ou Apropriada;
- ☑ reforçar valores de outros objetos, inclusive na ocorrência de insuficiência de recursos para execução de determinadas EPI Apropriadas ou Provisionadas;
- ☑ ajustar a programação da execução da emenda sem alteração de valores de EPI Apropriada, como:
 - ✓ detalhamento de objeto (apenas especificando com mais detalhes o objeto original),
 - ✓ alteração de município, com ou sem especificação de localidades; e
 - ✓ inclusão ou alteração de beneficiário.

As solicitações de modificações **não precisam ser justificadas** e também devem ser utilizadas para:

- ▶ eliminar questões técnicas ou jurídicas de EPI Provisionada para cumprimento de limites legais para Saúde e Educação;
- ▶ resolver impedimento legal ou técnico identificado pelo Órgão/Entidade Executor em EPI Apropriada, com ou sem envolvimento de valor.

⁴ Um novo objeto equivale a uma “nova emenda”, com todos os atributos necessários a uma nova análise de conformidade.

2. REGRAS GERAIS

As modificações decorrentes de alocação de Emendas já recepcionadas ou utilização de saldo de cota parlamentar ainda não associada a uma Emenda, devem observar as regras a seguir.

☒ CLAREZA DO OBJETO

Objeto impreciso dificulta o relacionamento com o Plano Plurianual - PPA e o Orçamento Anual.

☒ RELAÇÃO PROGRAMÁTICA

É obrigatório existir relação com alguma Iniciativa do PPA e recomendável que haja Ação Orçamentária já programada. Quando isso não acontece, nem sempre é possível definir e programar uma nova Ação Orçamentária.

☒ EXECUÇÃO DO OBJETO AINDA NÃO VIABILIZADA

O objeto não poderá estar com a execução iniciada (em licitação) ou em execução (com pedido de emissão de empenho, empenhado, liquidado, pago), com a dotação já comprometida.

☒ OBSERVÂNCIA DA COTA PARLAMENTAR E LIMITES LEGAIS DE APLICAÇÃO

O valor da alteração não pode ultrapassar o saldo da cota destinada ao parlamentar, assim como, deve respeitar, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu limite para a área da saúde e 15% (quinze por cento) para a área da educação e, no máximo, 35% (trinta e cinco por cento) para execução em qualquer área temática do PPA 2024-2027.

☒ EXECUÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO

O prazo de viabilização deve ser exequível dentro do exercício. Deve haver tempo hábil entre o momento de apropriação da Emenda e a execução do objeto proposto.

☒ OBSERVÂNCIA DA REGIONALIZAÇÃO

Em caso de Ação Orçamentária regionalizada, não será possível alterar um município por outro que não pertença ao mesmo Território de Identidade se a execução estiver iniciada ou em execução, com a dotação já comprometida.

☒ OBRIGATORIEDADE DE DADOS

Ausência de dados obrigatórios inviabiliza o processamento da modificação. A proposta de nova alocação orçamentária deve conter o número identificador das emendas envolvidas, objeto, valor, município e beneficiário, quando houver transferência de bens ou recursos.

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece o processo básico para que cada Parlamentar Autor solicite as modificações na alocação dos recursos de EPI Impositiva, cabendo à Secretaria do Planejamento definir os aspectos mais operacionais.

A elaboração da solicitação deve ser feita com uso de formulários (ver Anexos) cujas informações foram organizadas para elevar o grau de acerto no registro dos dados e, em consequência, agilizar a análise e a formalização das alterações.

Observar o prazo de 10 (dez) dias úteis para solicitar alterações que impliquem em dotações orçamentárias!

- ☑ A solicitação **deve ser formalizada** com o(s) formulário(s) encaminhados por ofício do Parlamentar Autor dirigido:
 - ▶ para o titular do **Órgão/Entidade executor**, caso envolva apenas uma Unidade Orçamentária;
OU
 - ▶ para o **Secretário da Seplan**, nos demais casos.
- ☑ Cada Ofício **pode encaminhar vários formulários**, observadas as competências do destinatário.
- ☑ Até nova orientação, em todos os casos, o ofício e os formulários devem ser enviados através do **Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia** para a Unidade **SEPLAN/SPO**.
 - ▶ Em **todos os casos** a Unidade **SERIN/GAB/COAL** e a Unidade **SEPLAN/DSO/EMENDAS** **devem ser copiadas** para conhecimento.
- ☑ A Unidade **SEPLAN/SPO** dará vistas ao processo ao Gabinete do Deputado Autor para acompanhamento.

O gabinete do Deputado Autor deve acompanhar o andamento do processo e responder a eventuais pedidos de ajustes tempestivamente. **O prazo de 10 dias poderá ser reiniciado em caso de insuficiência de informações para dar seguimento à solicitação!**

3.1. UTILIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Os formulários estão disponíveis no portal da Assembleia Legislativa e nos sites da Secretaria do Planejamento.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

A aplicação de cada um deles é descrita a seguir.

[1] REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO

Formulário **exclusivo para regularização do cumprimento de limites legais de Saúde ou Educação** e sempre deve ser analisado pela Secretaria do Planejamento.

Utilizar apenas **um formulário por área**, mesmo que o ofício encaminhe solicitação para as duas áreas.

Para regularizar, utilizar recursos de outra emenda existente ou valor de saldo de cota parlamentar provisionado sem emenda associada, **podendo ser aplicadas simultaneamente as duas opções**.

A regularização do atendimento dos limites legais **automaticamente** possibilitará que valores provisionados de emendas de livre destinação sejam apropriadas nas Ações Orçamentárias, condição essencial para execução.

Estado da Bahia		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		[1] REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO	
A REGULARIZAÇÃO SERÁ PROCESSADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU DA SAÚDE, CONFORME O CASO, SE ENVOLVER APENAS UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. CASO CONTRÁRIO, O PROCEDIMENTO SERÁ EXECUTADO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.					
NÃO UTILIZAR CENTAVOS.					
Exercício [Ano do Orçamento]	2026	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/__/__
DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO					
Nome do Parlamentar					
Apelido Parlamentar					
Nome da Pessoa de Contato					
E-mail(s)					
Telefone(s)					
ÁREA E VALOR PARA CUMPRIR LIMITE MÍNIMO OBRIGATÓRIO – ESCOLHER APENAS UMA ÁREA					
Área a Regularizar [Marcar apenas uma opção em cada formulário]		Diferença a Regularizar [Indicar o total necessário a ser acrescido]			
☐ Educação ☐ Saúde		R\$			
INDICAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO.					
Podem ser utilizadas simultaneamente duas opções: 1 - acréscimo de valor em emenda existente ou 2 - inclusão de nova emenda. Para financiamento, podem ser utilizados: saldo em Provisão (Ação 8050) sem Emenda associada e recursos de Emenda não executada.					
OPÇÃO 1 – REFORÇO EM EMENDAS EXISTENTES NA ÁREA					
[Acrescentar novas linhas, se necessárias]					
Especificação da(s) Emenda(s) a ser(em) Reforçada(s)	Valor(es) Original(is) da(s) Emenda(s)	Valor(es) a ser(em) Adicionado(s)	Novo(s) Valor(es) da(s) Emenda(s)		
Números das Emendas	Executor(es) [Órgão ou Entidade]				
Valor Total da Opção 1 [Somatório dos valores acrescidos nas emendas existentes]					XXXXXXXXXX
OPÇÃO 2 - INCLUSÃO DE NOVAS EMENDAS					
[Condicional a análise de conformidade da Seplan e/ou Executor. Copiar e colar o bloco de informações, para incluir uma nova emenda]					
Objeto da Emenda					
Executor [Órgão ou Entidade]		Município [Onde será executada]			
Valor da Emenda	R\$	Beneficiário [Se for o caso]			
Valor Total da Opção 2 [Somatório de novas emendas]		R\$			
Valor Total das Opções 1 + 2 [Somatório deve ser igual ou maior do que valor a regularizar]		R\$			

[2] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - INCLUSÃO DE NOVA EMENDA

Utilizar este formulário para **incluir uma ou várias novas “emendas”**, utilizando recursos de outras Emendas (Apropriadas ou Provisionadas) ou saldo em provisão sem emendas associadas.

Pode ser analisado tanto pelo Órgão/Entidade executor como pela Seplan, conforme quantidade de Unidade Orçamentária envolvida.

Para formulação da “nova Emenda” **são exigidos os mesmos dados básicos de emendas originais** elaboradas no processo legislativo de aprovação da Lei Orçamentária Anual: Objeto, Valor, Executor, Município e, quando houver, Beneficiário (com CNPJ).

A emenda existente **precisa estar sem execução para que o valor seja suprimido** para financiar a(s) nova(s) Emenda(s).

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		[2] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO INCLUSÃO DE NOVA EMENDA			
ESSA SOLICITAÇÃO É PROCESSADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR SE ENVOLVER APENAS UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. CASO CONTRÁRIO, O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO PELA SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS.					
UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA INCLUIR NOVAS APROPRIAÇÕES (UMA OU VÁRIAS NOVAS EMENDAS) COM O ORÇAMENTO EM CURSO, UTILIZANDO RECURSOS DE OUTRAS EMENDAS JÁ APROPRIADAS E/OU SALDO EM PROVISÃO NA AÇÃO 8050 SEM EMENDA ASSOCIADA. EMENDA APROPRIADA PRECISA ESTAR SEM EXECUÇÃO PARA QUE O VALOR SEJA SUPRIMIDO PARA FINANCIAR A(S) NOVA(S) EMENDA(S). NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO DE EMENDAS QUE COMPROMETA LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.					
Exercício [Ano do Orçamento]	2026	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/__/__
DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO					
Nome do Parlamentar					
Apelido Parlamentar					
Nome da Pessoa de Contato					
E-mail(s)					
Telefone(s)					
UTILIZE UM BLOCO DE INFORMAÇÕES PARA CADA EMENDA, MESMO QUE APENAS UMA INFORMAÇÃO SEJA DIFERENTE. COPIE E COLE O BLOCO PARA INCLUSÃO DE MAIS EMENDAS.					
ESPECIFICAÇÃO DE NOVA EMENDA [Condicional a análise de conformidade da Seplan e/ou Executor.]					
Objeto da Emenda				Valor da Emenda	
				R\$	
Executor [Órgão ou Entidade]			Município [Onde será executada]		
Beneficiários [Incluir linhas, se necessárias. Todos os beneficiários devem ser do mesmo Município indicado acima.]					
Nome do Beneficiário		CNPJ		Valor (R\$)	
Valor Total Alocado em Beneficiários [Deve ser igual ou menor que o Valor da Emenda indicada acima]					
FINANCIAMENTO DE NOVA EMENDA [Verificar saldos existentes. Indicar valores por origem do financiamento.]					
Origem no Valor de Provisão					
Valor utilizado da Ação 8050 sem Emenda associada			R\$		
Origem no Valor de Emendas Existentes					
Número(s) da(s) Emenda(s)	Executor(es) [Órgão ou Entidade]	Município(s) [Um por Emenda]	Valor(es) Existente(es) na(s) Emenda(s)	Valor(es) a Anular na(s) Emenda(s)	Saldo Mantido na(s) Emenda(s)
Totalização de recursos para compor novas Emendas [Valor final deve ser igual ao valor necessário para novas Emendas]			Valor utilizado da Ação 8050 + Valor Anulado de Emendas R\$		

[3] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS

Utilizar este formulário para **redistribuir valores entre Emendas** ativas já associadas a Ações Orçamentárias ou para reativar Emendas que tiveram seus valores anulados.

Pode ser analisado tanto pelo Órgão/Entidade executor como pela Seplan, conforme quantidade de Unidade Orçamentária envolvida.

O acréscimo de valor a uma Emenda pode envolver a supressão de valores de uma ou várias Emendas. Não há o uso de recursos alocados em provisão sem emenda associada (Ação 8050).

As Emendas precisam estar sem execução para que os valores sejam suprimidos para financiar outras Emendas.

 Estado da Bahia		[3] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS			
ESSA SOLICITAÇÃO É PROCESSADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR SE ENVOLVER APENAS UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. CASO CONTRÁRIO, O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO PELA SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS. UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA REDISTRIBUIR VALORES ENTRE EMENDAS ATIVAS OU PARA REATIVAR EMENDAS CUJOS VALORES FORAM ANULADOS. NÃO HÁ O USO DE RECURSOS ALOCADOS EM PROVISÃO SEM EMENDA ASSOCIADA (AÇÃO 8050). AS EMENDAS PARA FINANCIAR OUTRAS EMENDAS PRECISAM ESTAR SEM EXECUÇÃO PARA QUE OS VALORES SEJAM SUPRIMIDOS. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR OU A SEPLAN PARA VERIFICAR IMPEDIMENTOS TÉCNICOS OU LEGAIS.					
Exercício [Ano do Orçamento]	2026	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	
DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO					
Nome do Parlamentar					
Apelido Parlamentar					
Nome da Pessoa de Contato					
E-mail(s)					
Telefone(s)					
O ACRÉSCIMO DE VALOR A UMA EMENDA PODE ENVOLVER A SUPRESSÃO DE VALORES DE UMA OU VÁRIAS EMENDAS. NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO(S) DE EMENDA(S) QUE COMPROMETA(M) LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E/OU EDUCAÇÃO.					
EMENDAS QUE RECEBERÃO REFORÇO DE VALOR					
[Inclua as linhas necessárias conforme a quantidade de emendas que terão valores reforçados]					
Números da(s) Emenda(s)	Executor(es) [Órgão ou Entidade]	Município(s)	Valor(es) a ser(em) adicionado(s) na(s) Emenda(s)		
Total Geral a ser Reforçado			[Deve ser igual ao total a anular indicado abaixo]		
EMENDAS QUE CEDERÃO VALORES POR ANULAÇÃO					
[Inclua as linhas necessárias conforme a quantidade de emendas que terão valores suprimidos para financiar o reforço]					
Números da(s) Emenda(s)	Executor(es) [Órgão ou Entidade]	Município(s) [Um por Emenda]	Valor(es) Existente(s) na(s) Emenda(s)	Valor(es) a Anular na(s) Emenda(s)	Saldo Mantido na(s) Emenda(s)
Totais					

[4] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – INCLUIR OU ALTERAR MUNICÍPIO

Utilizar este formulário para incluir ou alterar municípios em uma ou várias Emendas, sem impacto em valores e mantidos todos os outros atributos originais ou com alteração apenas de Beneficiário no Município incluído ou alterado.

Pode ser analisado tanto pelo Órgão/Entidade executor como pela Seplan, conforme quantidade de Unidade Orçamentária envolvida.

Alguns ajustes não são possíveis em Ações Orçamentárias em execução. Necessário consultar previamente o Órgão/Entidade executor.

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[4] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM IMPACTO EM VALORES INCLUIR OU ALTERAR MUNICÍPIO
---	---

ESSA SOLICITAÇÃO É PROCESSADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR SE ENVOLVER APENAS UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. CASO CONTRÁRIO, O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO PELA SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS. UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA SOLICITAR ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ENVOLVENDO UMA OU VÁRIAS EMENDAS COM O ORÇAMENTO EM CURSO, SEM IMPACTO EM VALORES. CASO SEJA NECESSÁRIO, ESTE FORMULÁRIO PODE SER UTILIZADO PARA ALTERAR OU INCLUIR BENEFICIÁRIO ASSOCIADO AO MUNICÍPIO. ALGUNS AJUSTES NÃO SÃO POSSÍVEIS EM AÇÕES EM EXECUÇÃO. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR.

Exercício [Ano do Orçamento]	2026	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/____
--	------	---	----------	--	---------

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO	
Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail(s)	
Telefone(s)	

INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES				
Número da(s) Emenda(s)	Executor [Órgão ou Entidade]	Município(s) Atual(is) [Preencher apenas em caso de alteração]	Novo(s) Município(s)	Localidade do(s) Município(s)

INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO NOS MUNICÍPIOS INCLUÍDOS OU ALTERADOS				
Número da(s) Emenda(s)	Executor [Órgão ou Entidade]	Beneficiário Atual [Preencher apenas em caso de alteração]	Novo Beneficiário	
			Denominação	CNPJ

[5] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO E LOCALIZAÇÃO

Utilizar este formulário para realizar ajustes em uma ou várias Emendas, sem impacto em valores e mantidas todos os outros atributos originais. As mudanças podem envolver:

- inclusão ou alteração apenas de Beneficiário;
- detalhamento do objeto da Emenda, com maior especificação, sem alterar o objeto original;
- detalhamento de localidade (bairro, distrito, praça etc.) sem alteração de Município.

Alguns ajustes não são possíveis em Ações Orçamentárias em execução. Necessário consultar previamente o Órgão/Entidade executor.

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[5] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM IMPACTO EM VALORES BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO E LOCALIZAÇÃO
---	---

UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO, COM O ORÇAMENTO EM CURSO, PARA REALIZAR ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO OU DETALHAMENTO DE OBJETO ENVOLVENDO UMA OU VÁRIAS EMENDAS, SEM IMPACTO EM VALORES. ALGUNS AJUSTES NÃO SÃO POSSÍVEIS EM AÇÕES EM EXECUÇÃO. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR. ESSA SOLICITAÇÃO É PROCESSADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR DAS EMENDAS.	
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTOR	
[Use um formulário por Executor]	

Exercício	2026	Data da Solicitação	_/_/	Ofício de Envio da Solicitação Nº/Ano	_/_
[Ano do Orçamento]		[Dia/Mês/Ano]			

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO	
Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail(s)	
Telefone(s)	

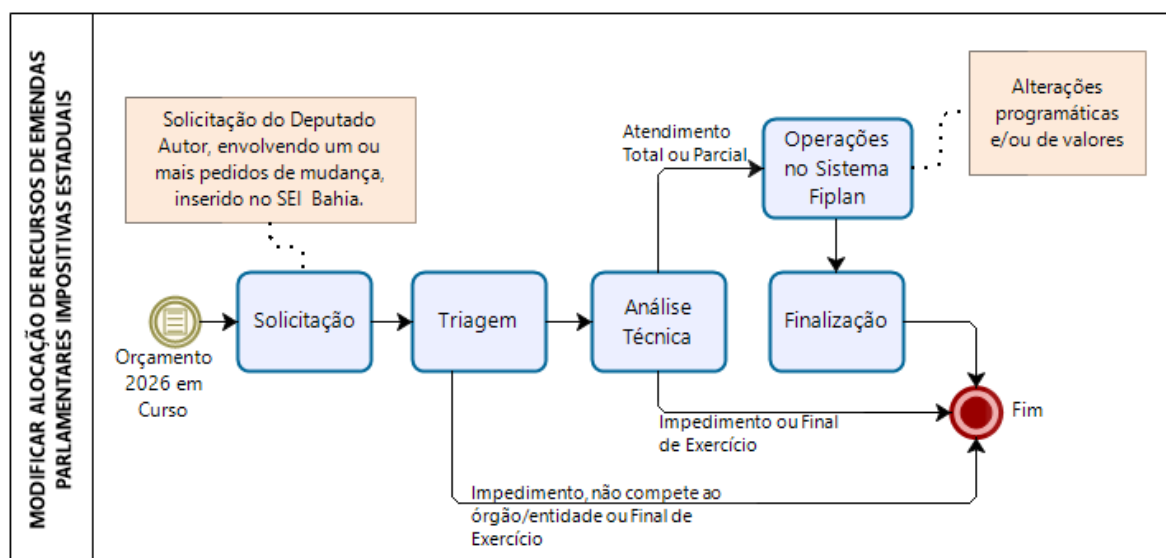
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES			
[Verificar Situação Legal do Novo Beneficiário. Incluir linhas, se necessárias.]			
Número da Emenda	Beneficiário Atual [Não preencher se for inclusão]	Novo Beneficiário [Informação obrigatória]	CNPJ [Informação opcional]

DETALHAMENTO DO OBJETO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES		
[Não pode haver substituição de objeto. Para isso, utilizar outro formulário específico para "Incluir Nova Emenda"]		
[Incluir linhas, se necessárias.]		
Número da Emenda	Objeto Conforme Redação Atual	Objeto Detalhado

DETALHAMENTO DE LOCALIZAÇÃO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES	
[Não pode haver substituição de Município. Para isso, utilizar outro formulário específico para "Alterar Município"]	
[Incluir blocos se envolver mais de um Município. Incluir linhas para cada Município, se necessárias.]	
Número da Emenda:	Município:
Indicação de Localidades	

ATENÇÃO!

NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO DE EMENDAS QUE COMPROMETA LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.

3.2. VISÃO GERAL DO PROCESSO**ATIVIDADE****DESCRIÇÃO**


Orçamento
2026 em
Curso

Solicitação

Triagem

Análise
Técnica

O Orçamento deve estar em curso para execução. Isso ocorre após publicação do Cronograma Financeiro pela Secretaria da Fazenda.

Caso esteja aprovado, mas não esteja em execução, a solicitação do Deputado Autor é devolvida por inviabilidade de processamento.

O Gabinete do Deputado Autor identifica o tipo de modificação, prepara ofício e formulário(s) de encaminhamento.

Após assinatura do parlamentar, abre processo no Sistema SEI.

A Seplan verifica se todos os dados dos formulários estão preenchidos corretamente.

Caso negativo, devolve o processo SEI para o Deputado Autor para correções e registra que o prazo de análise ficará suspenso até regularização dos dados.

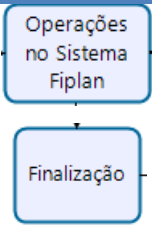
Caso positivo, envia o processo para análise técnica: pela Coordenação de Emendas da Seplan ou pela unidade competente do Órgão/Entidade executor.

A unidade responsável pela análise abre o processo no Sistema SEI, realiza análise para o que poderá ou não ser atendido.

Se necessário, o processo poderá retornar ao Gabinete do Deputado Autor para complementações e o prazo de análise reinicia.

Registra parecer final no processo e atualiza instrumento de controle.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
	Com base nas instruções da análise técnica, o Órgão/Entidade executor providencia a efetivação das mudanças no Sistema Fiplan. A unidade de análise técnica aguarda efetivação das mudanças no Sistema Fiplan e atualiza instrumento de controle.

LINKS E CONTATOS ÚTEIS

INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO ESTADUAL

- ▶ Plano Plurianual: <https://www.seplan.ba.gov.br/planejamento/ppa-plano-plurianual/>
- ▶ Diretrizes Orçamentárias: <https://www.seplan.ba.gov.br/orcamento/ldo-lei-de-diretrizes-orcamentarias/>
- ▶ Orçamento Anual: <https://www.seplan.ba.gov.br/orcamento/orcamento-anual/>
- ▶ Emendas Parlamentares: <https://www.seplan.ba.gov.br/emendas-parlamentares/> e <http://www.sepege.ba.gov.br/apoio-a-gestao/bi-sepege/>

CONTATOS NA REDE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- ▶ <http://www.sepege.ba.gov.br/rede-sepege/>
- ▶ Superintendência de Orçamento Público - SPO: 71 3115 3427
- ▶ Diretoria de Sistematização Orçamentária - DSO: 71 3115 3400
- ▶ Coordenação de Assessoramento a Emendas Impositivas – CAE:
E-mail: dso.emendas@seplan.ba.gov.br
Ramais: (71) 3115 3469 / 3699 / 3426

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- ▶ Acesso ao portal: <https://www.transparencia.ba.gov.br/>
- ▶ Painel de Emendas: <https://www.transparencia.ba.gov.br/Despesa/EmendasParlamentares>

CONSULTA A INFORMAÇÕES

- ▶ Unidades Escolares: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/sistemasinstitucional>
- ▶ Organização da Saúde: <https://www.saude.ba.gov.br/municipios-e-regionalizacao/>
- ▶ Atendimento em Saúde: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/>